

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias do Diretor de Administração .....	08
III. Portarias dos Administradores Regionais.....	09

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº09-11**

**ANO XVI**

**Junho- 2003**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletim de Serviço no mês de Maio-Junho.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Maio-Junho de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 13 de Junho de 2003.

**PORTARIA Nº 544/PRES, de 04 de junho de 2003.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 105/SEAD/STP/AER/PFD,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidades apontadas no Memorando nº 105/SEAD/STP/AER/PFD.

Art. 2º Designar os servidores EDSON BARROSO DE VASCONCELOS, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0748232, com lotação na Administração Executiva Regional de João Pessoa, JOÃO ALBERTO FERRAREZE, Engenheiro, nível NS-A.III, matrícula nº 0444083, lotado na Administração Executiva Regional de Passo Fundo e ROSÂNGELA ANTUNES NAVARRO, Auxiliar de Ensino, nível NA-A.III, matrícula nº 0445786, lotada na Administração Executiva Regional de Cuiabá, para, sob a presidência da primeira, promoverem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA**

Presidente

**PORTARIA Nº 547/PRES, de 04 de junho de 2003.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 05/GT, Portaria nº 327/PRES, de 29.04.03,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, a contar de 29 de maio de 2003, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo Instituído pela Portaria nº 327/PRES/Funai, com a finalidade de, entre outras atividades pertinentes, proceder o encerramento da hospedagem de indígenas nas pensões em Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA**

Presidente

**PORTARIA Nº 549/PRES, de 10 de junho de 2003.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 03 e 06/GT, Portaria nº 327/PRES, anexos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria n 327/PRES/Funai, de 29.04.2003, para incluir o servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 443.076, lotado na Coordenação de Serviços Gerais e THIAGO ALMEIDA GARCIA, conforme constam dos Memorandos supracitados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA**

Presidente

**PORTARIA Nº 550/PRES, de 10 de junho de 2003.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Ofício n 250/PGF/PFE-FUNAI/2003 ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 1.166/PRES/Funai, de 05.11.2002, para excluir o servidor NAILTON GREGÓRIO, Procurador Federal, Administração Executiva Regional da FUNAI em Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA**

Presidente

**PORTARIA Nº 558/PRES, de 11 de junho de 2003.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620.2.509/2002-DV e o Memorando nº 001/CPAD/FUNAI, de 10.06.2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 481/PRES, de 29.05.2003, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 05.06.2003.

Art. 2º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 08620.2.509/2002-DV.

Art. 3º Determinar que na apuração, seja adotado o procedimento sumário que se refere o Artigo 133, conforme dispõe o Artigo 140 da Lei nº 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97).

Art. 4º Designar os servidores LINDOLFO MOREIRA JORGE, Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula nº 0443154, com lotação na Administração Executiva Regional de Goiânia e ROSANA DE OLIVEIRA RABELO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443269, com lotação nesta Administração Central, para, sob a presidência da primeira, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar, a ser instaurado nesta Administração Central.

Art. 5º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO PEREIRA NETO**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 559/PRES, de 12 de junho de 2003.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 013/CS/03,

**RESOLVE:**

Art. 1º Redesignar as servidoras REGINA CÉLIA FONSECA SILVA, Economista, nível NS-A.II, e Coordenadora de Atividades Produtivas, código DAS-101.3, matrícula nº 0445346 e MARIA HELENA LUZ GUTEMBERG CALDAS, Assistente Administrativo, nível NI-A.II, matrícula nº 0446937 ambas lotadas nesta Administração Central, para, sob a presidência do primeiro ultimarem os trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada por força da Portaria nº 115/PRES de 26 de fevereiro de 2003, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 04, de 06 de março de 2003, retificada na Portaria nº 160/PRES, de 13 de março de 2003, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI, nº 05-06, de 28 de março de 2003, e prorrogada pela Portaria nº 257/PRES, de 10 de abril de 2003, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 07, de 23 de abril de 2003, visando apuração de irregularidades no trâmite dos Processos nºs 08620.3.128/96 e 08003.000.450/02-54, quando enviadas pelo Ministério da Justiça para esta Fundação, com possível empréstimo indevido pelo Serviço de Protocolo ao ex-servidor ÁUREO ARAÚJO FALEIROS, ocasionando com isso provável adulteração e substituição nos referidos processos.

Art. 2º Conceder o prazo de 04 de maio de 2003 até 10 de junho de 2003, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO PEREIRA NETO**

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 09-11	Maió-Junho/ 2003
---	----------	---------	----------	------------------

**PORTARIA Nº 560/PRES, de 12 de junho de 2003.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Fax n.º 02/CPAD/AER-PVH/2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06.06.2003, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 189/PRES, de 25.03.2003, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n.º 06, de 07.04.2003.

Art. 2º Substituir no Artigo 2º da Portaria acima mencionada o servidor OSMAN RIBEIRO BRASIL, pelo servidor MÁRIO JESUS DE SÁ, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0446625, lotado na Administração Executiva Regional de Porto Velho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO PEREIRA NETO**  
Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 561/PRES, de 12 de junho de 2003.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Fax n.º 043/GAB/AER/Eunápolis de 29.05.2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06.06.2003, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurada através da Portaria nº 360/PRES, de 06.05.2003, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI n.º 07-09, de 08.05.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO PEREIRA NETO**  
Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 168/DAD, de 05 de junho de 2003.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 37/AUD, de 27.05.2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ VITOR ALMEIDA DE CARVALHO, Administrador, nível NS-B.V, matrícula nº 0446213, na Coordenação de Legislação de Pessoal, da Coordenação-Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO MENDES DA ROCHA NETO**

Diretor de Administração Substituto

**PORTARIA Nº 178/DAD, de 11 de junho de 2003.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 065/CGPLAN, de 30.05.2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora SOLANGE DE SOUSA CORDEIRO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443324, na Coordenação de Orçamento, da Coordenação-Geral de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO MENDES DA ROCHA NETO**

Diretor de Administração Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 09-11	Maio-Junho/2003
---	----------	---------	----------	-----------------

**Portaria nº 10/AER-BVB, de 06 de maio de 2003.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 233/PP de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 27/AER/BVB-RR de 03.12.2002.

Art. 2º Lotar a servidora ARLINDA VIEIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, Matrícula SIAPE nº 0710324, na Seção de Contabilidade e Finanças desta Administração Executiva Regional

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTINHO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 11/AER-BVB, de 06 maio de 2003.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 233/PP de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 30/AER/BVB-RR de 03.12.2002.

Art. 2º Lotar a servidora ELIAS PESSOA DA SILVA, ocupante do Armazenista, NI-B.III, matrícula SIAPE nº 0444015, na Seção de Atividades Auxiliares / Patrimônio, desta Administração Executiva Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTINHO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 12/AER-BVB, de 06 maio de 2003.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 233/PP de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir na Portaria nº 08/AER/BVB-RR, de 07 de abril de 2003, o servidor JOÃO CARLOS BARBOSA, ocupante do cargo de Agente de Atividade Agropecuária, matrícula SIAPE nº 0710777, pela servidora ARLINDA VIEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0710324.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTINHO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 15/AER-BVB, de 12 maio de 2003.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 233/PP de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08749.00515/02 de 01.10.2002, instaurado para apurar a não prestação de contas de Suprimento de Fundos pela servidora VALDINA SILVA DE FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0445338, lotada nesta Administração Executiva Regional de Boa Vista/RR, em fundamento no Art. 145, inciso I, da Lei nº 8.112/90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTINHO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 016/AER-BVB, de 16 maio de 2003.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 233/PP de 17.03.93 e tendo em vista o que consta no Memo nº 002/Com. de Sind. Port Nº 05/AER-BVB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir na Portaria nº 05/AER/BVB/RR de 18 de março de 2003, o servidor JOÃO CARLOS BARBOSA, ocupante do Cargo de Técnico Agrícola e Pecuária, matrícula SIAPE nº 0710777, pelo servidor JOÃO DE DEUS FERREIRA, Técnico Agrícola e Pecuária, matrícula SIAPE nº 0710775.

Art. 2º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela portaria acima citada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTINHO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 05/AER-BGS, de 19 de maio de 2003.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta no MEMO 083/GAB/AERBGS de 16.05.2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar os servidores DOMINGOS KUIRA CARAJÁ, Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial, NI-A.III, matrícula 0444667, MARIA ALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A.I, matrícula 0447135, PEDRO DE CAMPOS SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI/SI, Matrícula 0444298, na Seção de Atividades Auxiliares da Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS T. R. TSIPE**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 06/AER-BGS, de 19 de maio de 2003.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta no MEMO 083/GAB/AERBGS de 16.05.2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor ALQUIMINO MODESTO DA SILVA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A.III, Matrícula 0444221, no Protocolo da Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS T. R. TSIPE**

Administrador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 07/AER-BGS, de 19 de maio de 2003.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta no Memo. 083/GAB/AERBGS de 16.05.2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor PEDRO RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais. NI-A.III, matrícula nº 0444299, no Gabinete da Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS T. R. TSIPE**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 09/AER-BGS, de 19 de maio de 2003.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO, DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta no Memo. 083/GAB/AERBGS de 16.05.2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor: IRINEU GOMES BATISTA, Auxiliar Administrativo. NI-A.III, matrícula nº 0446042, na Seção de Atividades Produtivas desta Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS T. R. TSIPE**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 019/AER-BVB,, de 20 maio de 2003.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 233/93FUNAI/PP de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 29/AER/BVB/RR de 03.12.2002.

Art. 2º Lotar, a servidora LIZETH RIBEIRO FIGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0446891, na Seção do Serviço de Educação desta Administração Executiva Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTINHO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 21/AER-BVB, de 20 maio de 2003.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA- RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 233/PP de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 34/AER/BVB/RR de 03.12.2002.

Art. 2º Lotar, a servidora VALDINA SILVA DE FREITAS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI B-IV, Matrícula SIAPE nº 0445338, na Seção de Atividades Auxiliares/SAA-PROTOCOLO, desta Administração Executiva Regional

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTINHO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 22/AER-BVB, de 20 maio de 2003.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA- RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 233/PP de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar, o servidor LUIZ HUMBERTO APOLINARIO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NI-A.II, matrícula SIAPE nº 0443478, na Seção de Atividades Auxiliares/SAA-ALMOXARIFADO, desta Administração Executiva Regional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTINHO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR**

Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 09-11	Mai-Junho/2003
---	----------	---------	----------	----------------